



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/99

Autor: Mesa Diretora

1071/99

PRESIDÊNCIA - GABINETE
PROTOCOLO
Data: 18/10/99
Horário: 16 h 30 min.
Entrega: mãos
() correio
Denise L. Lopes
Servidor (a)

“ Autoriza o Poder Legislativo Municipal a colaborar, juntamente com o Poder Executivo Municipal, com despesas em publicidade “.



PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a colaborar com despesas em publicidade, para a realização de um Mini Jornal do Almoço, à realizar-se em nosso município pela RBS TV, sucursal de São Gabriel, no dia 25 de Outubro do corrente.

Art. 2º - A Câmara Municipal contribuirá com a parcela única de no valor de **R\$ 750,00** (Setecentos e cinquenta reais).

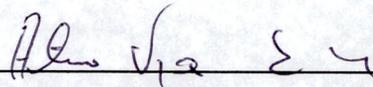
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

- *Dotação* – 0101.01010232.002
- *Rubrica* – 3132.00

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAÇAPAVA DO SUL, 18 DE OUTUBRO DE 1999.

AUTUE-SE
A PUBLICAÇÃO
A DISTRIBUIÇÃO
EM 18/10/99
Presidente


Ver. ANTÔNIO VEIGA DA ROSA
Presidente





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

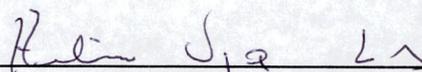
J U S T I F I C A T I V A

Anexa ao Projeto de Resolução nº 102/99

Senhores Vereadores:

Pedimos a Vossas Excelências que o presente Projeto de Resolução que encaminhamos, seja analisado em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, visto que a realização do Mini Jornal do Almoço à realizar-se em nosso município, será alusivo as comemorações do aniversário de nossa cidade no dia 25 de Outubro do corrente, onde não teremos tempo hábil para uma tramitação normal, sendo que esta publicidade ajudará a divulgar os trabalhos deste Poder junto ao município, bem como a geração de empregos e renda no mesmo, tendo como objetivo incentivar as organizações municipais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAÇAPAVA DO SUL, 18 DE OUTUBRO DE 1999.


Ver. ANTÔNIO VEIGA DA ROSA
Presidente

